


ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ
 CNPJ: 06.554.315/0001-67
 Praça Lizandro Deus de Carvalho, N 151- Centro

Ata da sessão solene de posse do suplente a vereador, DANILO ALMEIDA DE CARVALHO (PP), no cargo de vereador da Câmara Municipal de Santo Antônio de Lisboa-PI, por tempo indeterminado em virtude do afastamento do vereador Francisco Antônio da Silva. Aos quinze dias do mês de fevereiro às 18:00h (dezoito) teve início a sessão solene na Câmara Municipal de Santo Antônio de Lisboa-PI, presidida pelo presidente da Câmara Municipal, Francisco Paulo da Silva e se fez presente os demais vereadores, Fabio dos Santos Carvalho, José Antônio de Sousa, José Ediuso de Sousa Rodrigues, Eliezio da Rocha Silva, Romulo César Silva Rodrigues, Leonardo Francisco Leal Carvalho, Silvanir Maria de Moura Teixeira, que participaram e presenciaram o ato de posse do vereador Danilo Almeida de Carvalho, conforme ofício de numero 01/2021, encaminhado a essa corte em virtude do afastamento do vereador Francisco Antônio da Silva, para assumir o cargo de Secretário de Recursos Hídricos, pelo período que o mesmo estiver a frente dessa secretaria. No ato o vereador Danilo Almeida de Carvalho fez o seguinte juramento " Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica do Município de Santo Antônio de Lisboa observar as leis, desempenhar com dignidade e com abnegação o mandato que me foi confiado, trabalhando pelo progresso do município e bem-estar de seu povo", nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão solene pelo presidente da casa Francisco Paulo da Silva. Essa ata foi preparada por mim Evanel Teixeira Silva Sousa Moura, que depois de lida e aprovada segue assinada por todos que se fizeram presentes.

Francisco Paulo da Silva
 José Ediuso de Sousa Rodrigues
 Eliezio da Rocha Silva
 Francisco Antonio da Silva
 Danilo Almeida de Carvalho
 Romulo Cesar Silva Rodrigues
 Leonardo Francisco Leal Carvalho
 Silvanir Maria de Moura Teixeira
 JOSÉ ANTONIO DE SOUSA
 Evanel Teixeira Silva Sousa Moura
 Mircéia Angela de Carvalho Rodrigues


 CÂMARA MUNICIPAL DE
 SANTO ANTÔNIO DE LISBOA - PI
 ESTADO DO PIAUÍ

Ofício 01/2021, 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

Senhor Presidente, Francisco Paulo da Silva

Eu FRANCISCO ANTONIO DA SILVA, vereador eleito, nas eleições de 15 de novembro de 2020, para o mandato de 2021/2024, venho através desse ofício encaminhar a essa casa o meu pedido de afastamento do cargo de vereador, para exercer o cargo de Secretário de Recursos Hídricos, por tempo indeterminado.

Nada mais a declarar


 FRANCISCO ANTONIO DA SILVA
 VEREADOR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA INSCRIÇÃO DE CANDIDATURAS POR MEIO DE ELEIÇÃO DIRETA A CARGOS NO CONSELHO ADMINISTRATIVO E CONSELHO FISCAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS ELEIÇÃO N.º 001/2021

A Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Portaria N.º 81 de 08 de fevereiro de 2021, de torna público em especial aos segurados do Regime de Previdência Próprio do município de Castelo do Piauí a abertura de inscrições de interessados para a eleição que irá escolher através de voto direto e secreto 02 (dois) membros para o Conselho de Administração do RPPS e 01 (um) membro para o Conselho Fiscal do RPPS, conforme dispõe a Lei municipal n.º 1.277, de 20 de agosto de 2018.

1. DO OBJETIVO

1.1 O presente Edital estabelece os procedimentos que regem a eleição dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, pelo voto direto e secreto do Fundo de Previdência dos Servidores Públicos Municipais do Município de Castelo do Piauí nos termos da Lei n.º 1.277, de 20 de agosto de 2018.

2. DOS CARGOS DE CONSELHEIROS

2.1 As vagas para a composição do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal do Castelo do Piauí Prev, objeto desta eleição, correspondem aos cargos a seguir relacionados, todos com mandato de dois anos de duração, com início a partir da posse, para o exercício 2021/2023.

I – Conselho de Administração: 2 (dois) conselheiros efetivos titulares e 2 (dois) suplentes, representantes dos segurados em atividade e dos inativos e pensionistas.

II – Conselho Fiscal: 1 (um) conselheiro efetivo titular e 1 (um) conselheiro suplente, representante dos segurados em atividade e dos inativos e pensionistas.

 M. Moura
 Silvanir Maria de Moura Teixeira

Os presidentes do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, e seus respectivos suplentes serão eleitos entre seus membros na forma do art. 7.º, § 8.º e art. 9.º, § 8.º da Lei n.º 1277/2018.

3. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO ELEITORAL

3.1 O Processo de Inscrição Eleitoral de que trata este Edital, terá seu início com a sua publicação e divulgação.

3.2 O prazo para o pedido de inscrições dos candidatos para concorrerem às eleições aos membros do Conselho de Administração e Fiscal será de 03 (três) dias, com início a partir das 08:30h (oito horas e trinta minutos) do dia 22 de fevereiro de 2021, e término às 17:00h (dezessete horas) do dia 24 de fevereiro de 2021.

3.3 Os pedidos de inscrições de candidatura deverão ser entregues para registro à Comissão Eleitoral, ou ao Setor Administrativo do RPPS, na sede do Castelo do Piauí Prev, localizada na Praça Lizandro Deus de Carvalho, Centro de Castelo do Piauí - PI, no horário de 08:30h às 17:00h entre os dias 22 e 24 de fevereiro de 2021.

3.4 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA REGISTRO DE CANDIDATURA:

a) certidão municipal que comprove o tempo de exercício do candidato servidor há pelo menos 03 (três) anos no município, dispensado este documento para o candidato representante dos segurados inativos;

3.5 São requisitos mínimos para os membros de quaisquer órgãos integrantes do CASTELO DO PIAUÍ – PREV, conforme Artigo 6º da legislação municipal:

I – Não ter sofrido condenação criminal transitada em julgado;

II – Não ter qualquer penalidade na ficha funcional nos últimos 5 (cinco) anos;

III – Não ter sofrido punição por ato contrário às normas do Sistema Financeiro Nacional.

3.6 É VETADA a participação de duplicidade de candidatura, inclusive para conselho diferente.

 M. Moura
 Silvanir Maria de Moura Teixeira

(Continua na próxima página)